nharia civil e de comunicação social, respectivamente, os concorrentes classificados em 1.º lugar em concurso, Anabela Lopes Ferreira Souto e Pedro José Machado Sequeira Lopes dos Santos, ao abrigo do disposto no artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro.

Os candidatos deverão tomar posse dos respectivos lugares no prazo de 20 dias contados da presente publicação no *Diário da República*. Não sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Pinto da Fonseca Almeida.*

2611071575

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 25715/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 06/12/2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do nº. 8 do Artigo. 6º. do Dec. lei nº. 427/89 de 07/12, aplicado à Administração Local pelo Dec. lei nº. 409/91, de 17/10, na sequência de Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Marteleiro, Operário Principal, Grupo de Pessoal Operário Qualificado, o candidato, José Manuel Carapinha Branco, aprovado no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final.

A aceitação da respectiva nomeação, ocorrerá no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas).

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios.*

2611071609

Aviso n.º 25716/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10/12/07, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, na sequência de Concurso interno de acesso para provimento de um lugar da carreira Técnico-Profissional de Biblioteca e Documentação, na categoria de Principal (carreira vertical de dotação global), a candidata aprovada no referido concurso, Carla Maria Monteiro Sousa Cândido.

A aceitação da respectiva nomeação ocorrerá no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Conforme o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o respectivo processo não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios.*

2611071591

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 25717/2007

Nomeações

Para os devidos efeitos torna-se público que por meus despachos de 06 de Dezembro último, foram nomeados, os seguintes candidatos:

Pessoal Assistente Administrativo

Assistente Administrativo Principal

- Rosa Maria Pinto Mota;
- Maria Emília Melo Morais;
- Arminda Elisa Dias de Matos;
- Carla Alexandra Pereira de Almeida da Silva;
- Helena Maria Ferreira Encarnação Martins Dias;
- Alírio José Andias Vilela Camposana;
- Luiz Hygino da Cunha Lima;
- Joaquim Jorge Correia da Cunha;
- Ana Cristina Mendes Ribeiro Tejo;
- Rui Jorge de Sousa Perdigão;
- Maria de Fátima Figueiredo Costa Sousa.

Técnico Profissional

Técnico Profissional de 1.ª classe

- José Manuel Ramos Vieira;
- João Manuel Rodrigues Felgueiras.

Técnico

Técnico de Contabilidade e Administração de 1.ª classe

- Maria de Lurdes Mendes Costa.

Técnico Superior

Técnico Superior Jurista Principal

- Adriano Marinho Teixeira.

Engenheiro Assessor Principal

- Adelino José Ferreira Lopes;
- Graça Maria Diogo Marques Tavares;
- Maria Isabel Oliveira Lopes.

As presentes nomeações tem efeitos à data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

6 de Dezembro de 2007. — O Vereador em Exercício Permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves*. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Joana Filipa Santos Veiga de Oliveira.*

2611071583

Aviso n.º 25718/2007

Nomeações

Para os devidos efeitos torna-se público que por meus despachos de 10 de Dezembro último, foram nomeados, os seguintes candidatos:

Técnico Superior

Engenheiro Principal:

Vítor Manuel Miranda Santos Claro;
Ana Sofia Martins Costa Ferro;
João Paulo Henriques Tavares;
António José Amorim Moreira.

Agente Municipal

Agente Municipal de 1ª Classe

Maria de Fátima Garcia Duarte;
Pedro Miguel Correia Gomes;
Sandra Daniela Rodrigues Coutinho;
Susana Maria Oliveira Ferreira;
Tânia Isabel da Silva Pais;
Henriqueta Maria Videira Sousa.

Técnico

Técnico de 1ª Classe

Cláudia Salomé Marques Costa;
Susana Cristina Machado Esteves;
Cristina Maria Simões Silva;
Cristina Maria Oliveira Simões;
Paula Cristina Nogueira Bastos Almeida;
Antero Jorge Sousa de Carvalho.

Técnico Profissional

Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1ª Classe

António Daniel da Silva Borralho;
Maria João de Jesus Simões.

As presentes nomeações tem efeitos à data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

11 de Dezembro de 2007. — O Vereador, em exercício permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves.*

2611071893

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso n.º 25719/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, por despacho do

Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, nos termos do n.º 1 do artigo 6º do citado diploma legal e na sequência de concursos externos de ingresso, foram nomeados por urgente conveniência do serviço, com efeitos a partir de 13/12/2007, inclusive, para provimento dos lugares que se indicam, os seguintes candidatos:

Auxiliares Administrativos (esc. 1, índ. 128) — Luísa Cristina Valadas Costa, Ricardo Jorge Costa Pereira Isabel, Maria do Céu Marcos Inocêncio Fitas e Cláudia Sofia Barão Barnabé Ameixa Garrido;

Auxiliares de Serviços Gerais (esc. 1, índ. 128) — Inácia Maria Sobral Balinhas Henriques, Maria Antónia Godinho Eusébio Mouzinho, Lucinda Maria Pacheco Lopes Cachopo e Maria Isabel Vaz Pereira.

(Isentos de fiscalização prévia).

11 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611071927

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 25720/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de autorização do Presidente da Câmara, datado de 26 de Novembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso externo de ingresso para admissão de um cantoneiro de limpeza, o qual se destina ao provimento de um lugar vago no quadro de pessoal desta Autarquia, aprovado pela Câmara Municipal na revisão de 16 de Abril de 2001 e pela Assembleia Municipal a 27 de Abril de 2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127 de 1 de Junho de 2001;

2 — Ao presente concurso aplica–se os Decretos-Leis n.º 204/98 de 11 de Julho e o Decreto-Lei 238/99 de 25 de Junho;

3 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada a consulta na BEP, em 30/08/2007, e verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme ofício n.º 7176 de 03/09/2007, relativo ao nosso pedido registado sob o n.º 7649;

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da CRP, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

5 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, e aquelas que vierem a ocorrer no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final;

6 — As funções a desempenhar são as definidas no Despacho n.º 4/80 da SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 06 de Abril de 1989;

7 — O local de trabalho situa-se em toda a área do Município de Bombarral;

8 — O vencimento é o correspondente à referida categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 412-A/98 de 31 de Dezembro e alterado pela lei n.º 44/99 de 11 de Junho, presentemente fixado em 506,46€ (índice 155), sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local;

9 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c)Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d)Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e)Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para exercício das funções a que se candidata;

f)Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

10 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos que possuam a escolaridade obrigatória (4.ª classe para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01 de Janeiro de 1967 e para os nascidos a partir de 1981 o 9.º ano de escolaridade);

11 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3º e artigo 6º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

12 — As candidaturas serão formalizadas em requerimento endereçado ao Presidente da Câmara Municipal do Bombarral — Largo do Município, 2540-046 Bombarral, e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, podendo ser utilizado papel normalizado em formato A4, ou através do site www.cm-bombarral.pt poderá efectuar o download do formulário/minuta "Mod_03_2006_GGRH_CE", ou adquiri-lo no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos deste Município, dele devendo constar os seguintes elementos:

a)Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do BI, serviço que o emitiu e respectiva validade, n.º fiscal de contribuinte e residência);

b)Habilitações literárias;

c)Lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do presente aviso;

d)Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar o seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão consideradas se devidamente comprovadas;

e)Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado, datado e actualizado, donde constem nomeadamente a experiência profissional, com descrição das funções exercidas e sua duração, bem como a formação profissional que possui detalhada;

12.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

a)Documento comprovativo das habilitações literárias;

b)Cópia do bilhete de identidade e contribuinte fiscal;

c)Documento comprovativo da experiência e da formação profissional, dos quais constem a sua designação, os períodos em que decorreram e a respectiva duração.

A não junção destes documentos implicará que as mesmas não sejam tidas em consideração para efeitos de avaliação curricular.

Nos termos do disposto no artigo 32, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 153/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a fotocópia simples, dos documentos autênticos ou autenticados, referidos anteriormente, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo e diploma legal;

12.2 — É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no artigo 29º do Decreto-Lei 204/98 de 11 de Julho, desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles;

12.3 — Os candidatos com deficiência deverão declarar, sob compromisso de honra no requerimento de admissão o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devendo também mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 29/2001 do 3 de Fevereiro;

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal;

14 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes: Avaliação curricular, prova teórica de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção;

Avaliação Curricular; a avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados os factores constantes do n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Lei 204/98 de 11 de Julho (habilitação académica, formação profissional e experiência profissional);

Prova de conhecimentos gerais e específicos; Revestirá a forma escrita, com duração de noventa minutos e com possibilidade de consulta da legislação, será avaliada numa escala de 0 a 20 valores tendo como suporte a matéria seguinte:

a)Estatuto disciplinar — Decreto-Lei 24/84, de 16 de Janeiro;

b)Férias, faltas e licenças — Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações posteriores (Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);

c)Deontologia do serviço público — Decreto-Lei n.º 184/89 de 2 de Junho, só o artigo 4º;

d) Regulamento interno de Organização Estrutural e Funcional dos Serviços da Câmara Municipal do Bombarral, publicado no *Diário da República,* n.º 127, 2.ª série de 01 de Junho de 2001;